

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 091/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA RS - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arrozeira, nº 30, bairro Centro, município de Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr Maurício Ciceri, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o item 500** na Ata de Registro de Preços nº091/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o item 500: IBUPROFENO 300 MG CP** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 091/2022 de 10/10/2022. A 1ª colocada cotou o item erroneamente no certame, com isso o Consórcio passou o item para a próxima colocada.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item **500 – IBUPROFENO 300 MG CP** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **VITAMEDIC**, apresentação de **500 CP por caixa**, pelo **valor de R\$ 0,15** (quinze centavos), para o saldo restante de comprimidos registrados no certame.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 11 de outubro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Maurício Ciceri
RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo